



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

1  
2

1 **Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental**  
2 **de 2026, designada pela Portaria SEMA nº 61/2025.**

3 Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Segunda  
4 Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2026. A reunião  
5 teve início às 09 horas, com a presença dos seguintes membros: o Coordenador Marcelo  
6 Camardelli; o Secretário Executivo e membro Alessandro Moraga; os membros  
7 representantes da SEMA, Daniel Vilasboas Slomp e Rafael Caruso Erling; e as  
8 representantes da FEPAM, Inaiara Padilha Motta e Raquel Pretto. O Coordenador deu  
9 início aos trabalhos, passando a palavra para o Secretário Executivo, que apresentou os  
10 processos pautados.

11 **1) AVALIAÇÃO DE PROCESSOS**

12 **1.1) Processo:** 20/0500-0002519-0; **Empreendedor:** Statkraft Energias Renováveis S/A.;  
13 **Empreendimento:** Usina Hidrelétrica Monjolinho; **Município:** Faxinalzinho - RS; **Valor da**  
14 **compensação ambiental aplicado corrigido:** R\$ 711.869,22 (setecentos e onze mil  
15 oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), corrigido até 01/2026; **Pauta:**  
16 Alteração dos Planos de Trabalhos do PE do Turvo, no valor de R\$ 113.775,44, e da Rebio  
17 Ibirapuitã, no valor de R\$ 598.093,78. **Deliberação:** Alessandro apresentou o plano de  
18 trabalho da Rebio Ibirapuitã que destinou o valor da compensação nas seguintes rubricas:  
19 R\$ 250.000,00 em Serviços Fundiários, R\$ 5.000,00 em Capacitação, R\$ 12.000,00 em  
20 Comunicação, Divulgação e Educação Ambiental, R\$ 50.000,00 em Equipamentos, Móveis  
21 e Utensílios e R\$ 281.093,78 em Obras e Infraestrutura. Rafael informou que a alteração é  
22 em vista da necessidade da realização de um serviço para obtenção de uma definição com  
23 maior precisão dos limites da UC, e que existe uma demanda judicial atrelada a um litígio  
24 que já existe a muitos anos dentro da reserva. Em seguida Alessandro apresentou o plano  
25 do PE do Turvo, informando que o gestor destinou apenas o valor de R\$ 72.200,00 do valor  
26 total de saldo, o que impossibilitaria de aprovar o plano. O gestor destinou o valor do plano  
27 nas rubricas: R\$ 17.200,00 em Equipamentos, Móveis e Utensílios e R\$ R\$ 55.000,00 em  
28 Veículos, Embarcações e Implementos Agrícolas. A partir da apresentação dos planos,  
29 Alessandro apresentou a proposta de destinação do valor de 250 mil do serviço solicitado  
30 pela gestora da RBI, para a Divisão de Unidades de Conservação, na destinação  
31 centralizada para Regularização Fundiária, dessa forma, a DUC já poderia contratar o  
32 serviço que já tem processo pronto para execução, com recursos já destinados para esse  
33 fim em compensações de outros empreendedores. E ainda apresentou o saldo dos  
34 recursos de outras compensações do PETV, demonstrando que a Unidade de Conservação  
35 tem recursos para aquisição dos bens que solicitou nesse plano, inclusive com outro  
36 processo que será incluído nessa pauta. Então sugere a destinação do saldo da Statkraft  
37 para Regularização Fundiária das UCs Estaduais centralizada na DUC. Dessa forma  
38 resumiu a proposta da seguinte forma: do saldo total atualizado da compensação de R\$  
39 711.869,22, ficam destinados R\$ 363.775,44 para a DUC na rubrica Regularização  
40 Fundiária; e R\$ 348.093,78 destinado para a RBI da seguinte forma: R\$ 5.000,00 em  
41 Capacitação, R\$ 12.000,00 em Comunicação, Divulgação e Educação Ambiental, R\$

3  
4  
5  
6  
7

Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – CEP: 90020-021 – Centro Histórico.  
Porto Alegre/RS





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

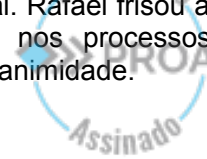
8  
9  
42 50.000,00 em Equipamentos, Móveis e Utensílios e R\$ 281.093,78 em Obras e  
43 Infraestrutura. Os membros deliberaram sobre a proposta, e aprovaram por unanimidade.

44 **1.2) Processo:** 26/0500-0000365-2; **Empreendedor:** Petróleo Brasileiro S/A –  
45 PETROBRAS; **Empreendimento:** Sistema de Produção de Petróleo e Gás Natural no  
46 Campo de Búzios - FPSO Almirante Tamandaré. **Valor da compensação ambiental:** R\$  
47 7.392.972,95 (sete milhões, trezentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e dois  
48 reais e noventa e cinco centavos. **Pauta:** Destinação de recurso de Compensação  
49 Ambiental Federal. **Deliberação:** Alessandro apresentou o Ofício - Compensação  
50 Ambiental Nº 71/2026/SECAF/CGLIC/DILIC, onde o IBAMA informa que Comitê de  
51 Compensação Ambiental Federal – CCAF, em sua 100ª Reunião Ordinária realizada em  
52 04 de dezembro de 2025, deliberou sobre a destinação dos recursos de compensação  
53 ambiental indicando as Unidades de Conservação Parque Estadual De Itapeva, Estação  
54 Ecológica Estadual Aratinga, Reserva Biológica Da Serra Geral, Reserva Biológica  
55 Estadual Mata Paludosa, Refúgio De Vida Silvestre Banhado Dos Pachecos, Reserva  
56 Biológica Do Mato Grande e Parque Estadual Do Camaquã. Complementou dizendo que a  
57 DUC revisou a situação fundiária das Unidades elencadas e fez a seguinte proposta. R\$  
58 3.000.000,00 para o PE do Camaquã, que já havia solicitado esse valor a CECA, R\$  
59 2.000.000,00 para a Rebio do Mato Grande, visto que a UC está em processo de  
60 elaboração de Plano de Manejo, e que o gestor informou que esse processo irá levantar o  
61 interesse dos proprietários sobre a aquisição das áreas, e R\$ 2.392.972,95 para a Rebio  
62 Mata Paludosa, que adquiriu áreas recentemente e tem mais alguns processos sendo  
63 finalizados que irão necessitar de recursos. Os membros deliberaram e aprovaram a  
64 destinação dos recursos para Regularização Fundiária na forma apresentada.

65 **1.3) Processo:** 20/0500-0001840-1; **Empreendedor:** Condomínio Urbanístico Residencial  
66 Ponta da Figueira; **Empreendimento:** Condomínio Residencial Ponta Da Figueira Marina;  
67 **Município:** Eldorado do Sul - RS; **Valor da compensação ambiental aplicado**  
68 **corrigido:** R\$ R\$ 572.699,11 (quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e nove  
69 reais e onze centavos), corrigido até 06/2025; **Pauta:** Alteração do Plano de Trabalho do  
70 PE Delta do Jacuí **Deliberação:** Alessandro apresentou o plano de trabalho do gestor do  
71 PEDJ, que destina a totalidade do valor na rubrica Obras e Infraestrutura, justificando que  
72 a DUC entendeu que esse recurso pode ser importante para a construção da nova sede da  
73 UC, afetada pelas enchentes. Alessandro mencionou ter ouvido relato do Gestor do PE  
74 Delta do Jacuí, Sr. Alexandre, o qual relatou uma conversa com a equipe do DBio  
75 responsável por acompanhamento de obras nas UCs, na qual surgiu uma proposta de  
76 verificar o envolvimento da empresa construtora do empreendimento em questão na  
77 execução da compensação, onde a mesma poderia ficar responsável pela obra. Alessandro  
78 e os demais membros frisaram que independente de qualquer articulação, que o  
79 responsável pela execução da compensação é o empreendedor signatário do Termo de  
80 Compromisso e nominado na Licença Ambiental vigente, sendo que todos os ritos previstos  
81 nas normativas deverão ser cumpridos para quitação do débito ambiental. Rafael frisou a  
82 importância da formalização de tais articulações e devido registro nos processos  
83 administrativos. Os membros deliberaram e aprovaram a proposta por unanimidade.

10  
11  
12  
13  
14

Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – CEP: 90020-021 – Centro Histórico.  
Porto Alegre/RS





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

15  
16  
84

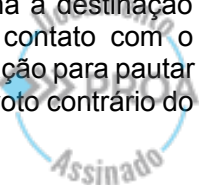
**2) ASSUNTOS GERAIS**

85 **2.1) Processo:** 26/0500-0000454-3; **Empreendedor:** Petróleo Brasileiro S/A –  
86 PETROBRAS; **Empreendimento:** Atividade de perfuração e completação de até 80  
87 (oitenta) poços por ano dentro da Área Geográfica da Bacia de Santos (AGBS), no período  
88 de 01/03/2011 a 28/02/2016. **Valor da compensação ambiental:** R\$ 2.000.000,00 (dois  
89 milhões de reais). **Pauta:** Destinação de recurso de Compensação Ambiental Federal.  
90 **Deliberação:** Alessandro apresentou o Ofício - Compensação Ambiental Nº  
91 83/2026/SECAF/CGLIC/DILIC, onde o IBAMA informa que Comitê de Compensação  
92 Ambiental Federal – CCAF, em sua 100ª Reunião Ordinária realizada em 04 de dezembro  
93 de 2025, deliberou sobre a destinação dos recursos de compensação ambiental indicando  
94 as Unidades de Conservação Parque Estadual De Itapeva, Reserva Biológica Da Serra  
95 Geral e Refúgio De Vida Silvestre Banhado Dos Pachecos. Complementou dizendo que a  
96 DUC revisou a situação fundiária das Unidades elencadas e fez a seguinte proposta.  
97 Destinar para Regularização Fundiária o valor de R\$ 1.000.000,00 para o PE de Itapeva  
98 e R\$ 1.000.000,00 para a Rebio Serra Geral. Os membros deliberaram e aprovaram a  
99 proposta por unanimidade.

100 **2.2) Processo:** 22/0500-0002645-6; **Empreendedor:** ECB Pinheiro Machado Energia  
101 Eólica Ltda.; **Empreendimento:** Complexo Eólico Pinheiro Machado Norte; **Município:**  
102 Pinheiro Machado - RS; **Valor da compensação ambiental:** R\$ 2.588.556,02 (dois  
103 milhões quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dois  
104 centavos); **Pauta:** Destinação de recurso de compensação ambiental, sem Unidade de  
105 Conservação diretamente afetada. **Deliberação:** Alessandro apresentou o processo  
106 informando que não existe UC diretamente afetada, que o empreendedor indicou a Rebio  
107 Biopampa, do município de Candiota, e apresenta a proposta da DUC de destinação  
108 centralizada para a DUC, para Regularização Fundiária das Unidades de Conservação  
109 Estaduais, em vista de que a ação é prioritária pela legislação e também para a SEMA, e  
110 por ser um valor substancial, permite a aquisição de áreas maiores. Daniel indicou o PNM  
111 do Pampa, do município de Bagé, para a regularização das áreas da UC. Alessandro  
112 informou que o município entrou em contato com a DUC recentemente com dúvidas sobre  
113 uma compensação de R\$ 1.000.000,00 que está depositada para o município, e que eles  
114 já emitiram quitação ao empreendedor. Porém, como o recurso ainda não foi aplicado por  
115 dificuldades de adquirir as áreas, a gestão estaria com dúvidas sobre a necessidade de  
116 aditivar o TCCA assinado com o empreendedor, que estaria vencendo. Informou que  
117 orientou a gestão municipal a fazer contato com o Comitê Federal de Compensação  
118 Ambiental, visto que o recurso foi destinado por eles. O coordenador da CECA questiona a  
119 necessidade da destinação de recurso ao município em vista dessa destinação prévia  
120 existente, porém que pela falta de informação neste momento, sugere que a DUC entre em  
121 contato com o município solicitando informações atuais sobre a situação fundiária. Raquel  
122 sugere que o processo aguarde essa informação para que a CECA defina a destinação  
123 desse processo. Os membros deliberaram para que a DUC entre em contato com o  
124 município, com prazo até a próxima reunião ordinária, para termos a informação para pautar  
125 novamente esse processo. Os membros aprovaram essa proposta, com o voto contrário do  
126 membro Daniel Slomp.

17  
18  
19  
20  
21

Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – CEP: 90020-021 – Centro Histórico.  
Porto Alegre/RS





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

22  
23

127 **2.3) Processo:** 22/0500-0003648-6; **Empreendedor:** Copelmi Mineração Ltda.;  
128 **Empreendimento:** Extração De Carvão A Céu Aberto, Sem Beneficiamento, Fora De  
129 Recurso Hídrico E Com Recuperação De Área Degradada; **Município:** Arroio dos Ratos -  
130 RS; **Valor da compensação ambiental aplicado corrigido:** R\$ 60.464,24 (sessenta mil  
131 quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), corrigido até 07/2025;  
132 **Pauta:** Alteração do Plano de Trabalho do PE Delta do Jacuí **Deliberação:** Alessandro  
133 apresentou o plano de trabalho do gestor do PEDJ, que destinou o valor total do saldo da  
134 compensação na rubrica Equipamentos, móveis e utensílios, para aquisição de uniformes  
135 para os servidores da UC. Os membros deliberaram e aprovaram o plano por  
136 unanimidade.

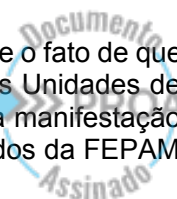
137 **2.4) Processo:** 21/0567-0000288-0; **Empreendedor:** Crissiumal Energia S.A...;  
138 **Empreendimento:** CGH Crissiumal; **Município:** Crissiumal - RS; **Valor da compensação**  
139 **ambiental aplicado corrigido:** R\$ 81.462,03 (oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e  
140 dois reais e três centavos), corrigido até 11/2025; **Pauta:** Alteração do Plano de Trabalho  
141 do PE do Turvo. **Deliberação:** Alessandro apresentou a solicitação de alteração do plano  
142 de trabalho do gestor do PE do Turvo, em que ele destina R\$ 70.000,00 na rubrica de  
143 Equipamentos, Móveis e Utensílios, não apresentando destinação para o valor integral  
144 atualizado da compensação. Alessandro relatou que o gestor justificou essa alteração pela  
145 necessidade da compra de um drone para a fiscalização na UC, e que o valor destinado  
146 dessa compensação que estava para Obras, não será mais utilizado pois essa atividade  
147 será de responsabilidade da Concessionária que assumiu atividades no Parque. Daniel  
148 questionou a relação da concessionária com as Obras, dizendo que participou de  
149 discussões, que levaram inclusive a alteração do plano de manejo para que a SEMA  
150 realizasse obras na UC, e não somente a concessionária. Portanto acha temerário que a  
151 CECA altere os recursos destinados para Obras sem que fique esclarecido a situação dos  
152 compromissos da SEMA. Alessandro esclareceu que as obras que estavam previstas  
153 nessa compensação da Crissiumal são de manutenção das edificações localizadas em  
154 Centro Novo e Centro de Visitantes/casa funcional/alojamento/escritório, e não de todas  
155 obras, previstas em outras compensações. Diz ainda que sugere que os outros recursos  
156 destinados na rubrica Obras sejam revistos junto a gestão da UC. Daniel disse que existe  
157 um acordo de que a SEMA iria construir uma edificação junto ao Porto Garcia, e que essa  
158 situação precisa ser esclarecida antes de qualquer outra alteração de plano de trabalho das  
159 compensações. O Coordenador da CECA afirmou que essa destinação se aplica a esse  
160 recurso da Crissiumal apenas, e que os compromissos que foram assumidos pela SEMA  
161 em relação as Obras serão cumpridos. E que cabe uma revisão pelo DBIO das obrigações  
162 de SEMA e Concessionária em relação as obras, e que se caminhe para que elas sejam  
163 cumpridas. Os membros deliberam e concordaram que a situação deve ser esclarecida, e  
164 aprovaram por unanimidade a alteração de plano solicitada pelo gestor, adequando o valor  
165 para a totalidade destinada na rubrica Equipamentos, móveis e utensílios.

166 **2.5)** Daniel trouxe uma discussão da última reunião ordinária da CECA, sobre o fato de que  
167 a FEPAM não está usando em suas análises os mapas atualizados com as Unidades de  
168 Conservação no território do Estado do RS, questionando se houve alguma manifestação  
169 do órgão licenciador. Raquel informou que os analistas usam a base de dados da FEPAM

24  
25  
26  
27  
28

---

Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – CEP: 90020-021 – Centro Histórico.  
Porto Alegre/RS





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

29  
30

170 que está atualizada, e que teria que verificar o processo específico em que houve o  
171 questionamento para confirmar a origem desse mapa, pois pode ter sido um mapa  
172 apresentado pelo empreendedor, tratando-se de um caso isolado.

173 **2.6) Pauta:** Levantamento de demandas das UCs municipais para destinação de recursos  
174 de compensação ambiental. **Deliberação:** Rafael sugere que a DUC entre em contato com  
175 as gestões das UCs municipais para obter essa informação, com prazo para retorno, para  
176 posterior apresentação a CECA.

177 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h, sendo lavrada a presente ata  
178 pelo Secretário Executivo, assinada por todos os presentes via processo PROA e  
179 encaminhada a todos os representantes por e-mail.



31  
32  
33  
34  
35

---

Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – CEP: 90020-021 – Centro Histórico.  
Porto Alegre/RS



26050000002958

**Nome do documento:** ATA Segunda Reuniao Ordinaria de 2026 da CECA.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Alessandro Muniz Moraga	SEMA / MEDCOM / 3566412	18/03/2026 17:53:43
Inaiara Padilha Motta	FEPAM / GAB-DIRPRES / 4455428	19/03/2026 14:48:12
Rafael Caruso Erling	SEMA / DUC / 313229301	23/03/2026 10:43:06
Raquel Pretto	FEPAM / DIPLAN / 352646101	23/03/2026 12:42:34
Daniel Vilasboas Slomp	SEMA / DUC / 313267601	23/03/2026 14:29:55
Marcelo Camardelli Rosa	SEMA / GABSEC / 4875435	24/03/2026 08:52:11

